



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.973, DE 14 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto n.º 5.787/2024, que Nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 5.787, de 25 de Abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

I – Representantes dos usuários indicados pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON:

a) Titular: Jean Marcel Monteiro;

b) Suplente: Roseli Teresinha Battisti.

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2025.

Erechim/RS, 14 de Julho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração